



# SENADO FEDERAL

## PARECER

### Nº 1.281, DE 2010

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE,  
sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 175, de 2009 (nº  
819/2007, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel),  
que dispõe sobre o Dia Nacional do Respeito ao Contribuinte.

RELATOR: Senador ADELMIR SANTANA

RELATOR “AD HOC”: Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO

#### I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 175, de 2009 (PL nº 819, de 2007, na origem), de autoria do Deputado Sandro Mabel, que *dispõe sobre o Dia Nacional do Respeito ao Contribuinte*.

O art. 1º da proposição institui o Dia Nacional do Respeito ao Contribuinte, a ser celebrado, anualmente, no dia 25 de maio, com o *objetivo de mobilizar a sociedade e os poderes públicos para a conscientização e a reflexão sobre a importância do respeito ao contribuinte*.

Pelo art. 2º, a proposição estabelece que os órgãos responsáveis pela fiscalização e pela arrecadação de tributos e contribuições se incumbirão de campanhas de esclarecimento sobre direitos e deveres dos contribuintes, com a participação efetiva de seus servidores.

O art. 3º do projeto institui o Comitê de Gestão das Atividades Cívicas e Culturais do Dia Nacional do Respeito ao Contribuinte, definindo sua composição e suas atribuições.

O art. 4º da proposição determina que a lei oriunda da proposição entrará em vigor na data de sua publicação.

Em sua justificação, o autor afirma que, somente por meio da conscientização da sociedade será possível assegurar o respeito aos contribuintes. Nesse sentido, para ele, o dia 25 de maio é emblemático, por ser o 145º dia do ano: segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT), o cidadão brasileiro trabalha, todos os anos, 145 dias apenas para pagar impostos.

A proposição foi apresentada no Plenário da Câmara dos Deputados no dia 24 de abril de 2007. Nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a proposição foi submetida à apreciação conclusiva das Comissões de Educação e Cultura (CEC) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Chegando ao Senado Federal no dia 11 de setembro de 2009, o projeto foi encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), que deve se manifestar em caráter terminativo.

A proposição não recebeu emendas.

## **II – ANÁLISE**

A questão fiscal é um dos temas mais complexos com os quais o Poder Público precisa lidar. Longe de ser um assunto de natureza estritamente técnica, a organização de um conjunto de órgãos de arrecadação de tributos e contribuições tem conteúdo político e está na própria origem e na preservação do Estado e da cidadania. É fundamental que, no exercício da função fiscal, os órgãos governamentais sejam reconhecidos, por todas as instâncias da sociedade, como entidades que arrecadam recursos para o bem de toda a coletividade.

Em determinados contextos históricos e sociais, marcados pelas restrições orçamentárias e pela chamada crise fiscal, a legitimidade do Estado enfraquece. Para uma parcela da sociedade, que não vê seus anseios plenamente atendidos pelas ações do Poder Público, a cobrança de tributos é vista como a retirada de recursos sem a devida contrapartida.

A melhor maneira de enfrentar essa realidade é a adoção de um conjunto de ações pautadas pela transparência e pela ampla difusão de informações sobre como são arrecadados e gastos os recursos do Estado. Em nosso entendimento, o autor da proposição percebeu com clareza, por um lado, essas dificuldades da ação governamental e, por outro, as demandas dos contribuintes.

Nesse sentido, consideramos extremamente oportuna uma proposição que determine a adoção de medidas para o esclarecimento dos contribuintes. Dada a importância do tema, foi adequada, em nossa avaliação, a escolha do autor por não apenas criar mais uma data comemorativa, mas também ordenar a instalação de um comitê de gestão das atividades relativas à efeméride e determinar o envolvimento, nas comemorações, dos servidores dos órgãos públicos vinculados à fiscalização e arrecadação de tributos e contribuições.

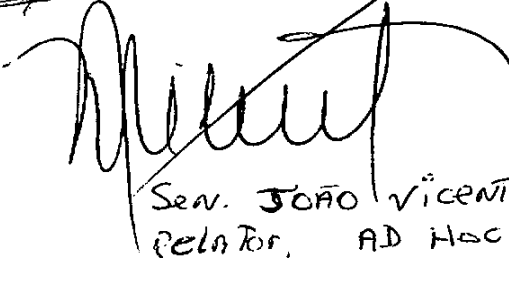
É, portanto, meritória e oportuna a proposição.

Cumpra à CE, no uso de sua competência suplementar, pronunciar-se também quanto à constitucionalidade, à juridicidade e à regimentalidade da proposição. Nesses aspectos, assim como em relação à técnica legislativa empregada, nada há a obstar.

### III – VOTO

Nos termos do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 175, de 2009 (PL nº 819, de 2007, na origem).

Sala da Comissão, 3 de agosto de 2010.

 , Presidente  
 , Relator  
  
Sen. JOÃO VICENTE CLAUDINO  
Relator, AD HOC

# COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 175/09, NA REUNIÃO DE 03/08/2010  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: *Cleide* Sen. FÁTIMA Cleide

## Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB):

|                    |                             |
|--------------------|-----------------------------|
| BELINI MEURER      | 1- (VAGO)                   |
| AUGUSTO BOTELHO    | 2- ANTONIO CARLOS VALADARES |
| FÁTIMA CLEIDE      | 3- EDUARDO SUPPLY           |
| PAULO PAIM         | 4- JOSÉ NERY                |
| INÁCIO ARRUDA      | 5- GIM ARGELLO              |
| ROBERTO CAVALCANTI | 6- JOÃO RIBEIRO             |
| (VAGO)             | 7- MARINA SILVA             |

## MAIORIA (PMDB e PP)

|                |                          |
|----------------|--------------------------|
| VALTER PEREIRA | 1- ROMERO JUCÁ           |
| MAURO FECURY   | 2- FRANCISCO DORNELLES   |
| GILVAM BORGES  | 3- PEDRO SIMON           |
| (VAGO)         | 4- NEUTO DE CONTO        |
| GERSON CAMATA  | 5- VALDIR RAUPP          |
| (VAGO)         | 6- GARIBALDI ALVES FILHO |
| (VAGO)         | 7- (VAGO)                |

## BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

|                  |                         |
|------------------|-------------------------|
| NIURA DEMARCHI   | 1- JORGE YANAI          |
| MARCO MACIEL     | 2- KÁTIA ABREU          |
| ROSALBA CIARLINI | 3- JAYME CAMPOS         |
| HERÁCLITO FORTES | 4- EFRAIM MORAIS        |
| JOSÉ AGRIPINO    | 5- ELISEU RESENDE       |
| ADELMIR SANTANA  | 6- MARIA DO CARMO ALVES |
| ALVARO DIAS      | 7- CÍCERO LUCENA        |
| FLÁVIO ARNS      | 8- MARCONI PERILLO      |
| EDUARDO AZEREDO  | 9- PAPALÉO PAES         |
| MARISA SERRANO   | 10- SÉRGIO GUERRA       |

## PTB

|                 |                       |
|-----------------|-----------------------|
| SÉRGIO ZAMBIASI | JOÃO VICENTE CLAUDINO |
| ROMEU TUMA      | RELATOR: AD 400       |
|                 | MOZARILDO CAVALCANTI  |

## PDT

|                   |                    |
|-------------------|--------------------|
| CRISTOVAM BUARQUE | 1- JEFFERSON PRAIA |
|-------------------|--------------------|

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLC 135/09

| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PGOB, B) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PGOB, B) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|--------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|-----------|-------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|-----------|
| BELINI MEURER                                                | X   |     |       |           | (VAGO)                                                      |     |     |       |           |
| AUGUSTO BOTELHO                                              | X   |     |       |           | ANTONIO CARLOS VALADARES                                    | X   |     |       |           |
| FATIMA CLEIDE                                                |     |     |       |           | EDUARDO SUPLICY                                             | X   |     |       |           |
| PAULO PAIM                                                   |     |     |       |           | JOSE NERY                                                   |     |     |       |           |
| INACIO ARRUDA                                                | X   |     |       |           | GIM ARGELLO                                                 |     |     |       |           |
| ROBERTO CAVALCANTI                                           | X   |     |       |           | JOAO RIBEIRO                                                |     |     |       |           |
| (VAGO)                                                       |     |     |       |           | MARINA SILVA                                                |     |     |       |           |
| TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)                              | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - MAIORIA (PMDB e PP)                              | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| VALTER PEREIRA                                               | X   |     |       |           | ROMERO JUCA                                                 |     |     |       |           |
| MAURO PECURY                                                 |     |     |       |           | FRANCISCO DORNELLES                                         |     |     |       |           |
| GILVAM BORGES                                                |     |     |       |           | PEDRO SIMON                                                 |     |     |       |           |
| (VAGO)                                                       |     |     |       |           | NEUTO DE CONTO                                              |     |     |       |           |
| GERSON CAMATA                                                |     |     |       |           | VALDIR RAUPP                                                | X   |     |       |           |
| (VAGO)                                                       |     |     |       |           | CARIBALDI ALVES FILHO                                       |     |     |       |           |
| (VAGO)                                                       |     |     |       |           | (VAGO)                                                      |     |     |       |           |
| TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)                    | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)                    | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| NIURA DEMARCHI                                               | X   |     |       |           | JORGE YANAI                                                 |     |     |       |           |
| MARCO MACIEL                                                 | X   |     |       |           | KATIA ABREU                                                 |     |     |       |           |
| ROSALBA CIARLINI                                             | X   |     |       |           | JAYME CAMPOS                                                |     |     |       |           |
| HERACLITO FORTES                                             |     |     |       |           | EFRAIM MORAIS                                               | X   |     |       |           |
| JOSE AGRIPINO                                                |     |     |       |           | ELISEU RESENDE                                              |     |     |       |           |
| ADELMIR SANTANA                                              |     |     |       |           | MARIA DO CARMO ALVES                                        |     |     |       |           |
| ALVARO DIAS                                                  | X   |     |       |           | CICERO LUCENA                                               |     |     |       |           |
| FLAVIO ARNS                                                  | X   |     |       |           | MARCONI PERILLO                                             |     |     |       |           |
| EDUARDO AZEREDO                                              |     |     |       |           | PAPALEO PAES                                                |     |     |       |           |
| MARISA SERRANO                                               |     |     |       |           | SERGIO GUERRA                                               |     |     |       |           |
| TITULARES - PTB                                              | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PTB                                              | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| SERGIO ZAMBIASI                                              | X   |     |       |           | JOAO VICENTE CLAUDINO                                       | X   |     |       |           |
| ROMEU TUMA                                                   |     |     |       |           | MOZARILDO CAVALCANTI                                        |     |     |       |           |
| TITULARES - PDT                                              | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT                                              | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| CRISTOVAM BUARQUE                                            | X   |     |       |           | JEFFERSON PRAIA                                             |     |     |       |           |

TOTAL: 17 SIM: 17 NÃO: 0 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 03/07/2010

SENADORA FÁTIMA CLEIDE  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
SECRETARIA DA COMISSÃO  
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 17/A  
70165-900 — BRASÍLIA-DF  
Fone: 3303-3498/2006 — e-mail: scomce@senado.gov.br

Of. nº 136/2010/CE

Brasília, 3 de agosto de 2010

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador JOSÉ SARNEY**  
Presidente do Senado Federal  
NESTA

**Assunto: Aprovação de matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 175, de 2009, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Sandro Mabel, que “Dispõe sobre o Dia Nacional do Respeito ao Contribuinte.”.

Atenciosamente,



**SENADORA FÁTIMA CLEIDE**  
**Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte**

Publicado no **DSF**, 18/08/2010.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

**OS: 14451/2010**